



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 068, DE 22 DE JULHO DE 2022.

**FIXA NOVOS VALORES PARA LOCAÇÃO A TERCEIROS DE MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 758, de 16/05/1979 e demais disposições correlatas previstas na legislação vigente;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados e fixados os preços para locação a terceiros de maquinários públicos de propriedade desta Prefeitura Municipal, como segue:

<b>a) – CUSTO DA MOTONIVELADORA POR HORA TRABALHADA:</b>			
Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
18	HORAS		

<b>b) – CUSTO DA PÁ-CARREGADEIRA POR HORA TRABALHADA:</b>			
Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
22	HORAS		

<b>c) – CUSTO DA RETRO-ESCAVADEIRA POR HORA TRABALHADA:</b>			
Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
16	HORAS		

<b>d) – CUSTO DO TRATOR GRANDE (BH-180) POR HORA TRABALHADA:</b>			
Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
18	HORAS		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## e) – CUSTO DO TRATOR NEW HOLLAND POR HORA TRABALHADA:

Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
15	HORAS		

## f) – CUSTO DO CAMINHÃO VOLVO POR KM RODADO:

Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
4	KM		

## g) – CUSTO DO CAMINHÃO INTERNACIONAL POR KM RODADO:

Consumo de combustível por hora trabalhada	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
4	KM		

## h) – CUSTO DA CAÇAMBA PERÍODO DE 36 HORAS:

TOTAL	PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM		
R\$ 47,01	PERÍODO DE 36 HORAS		

**Art. 2º** - Os serviços serão realizados conforme disponibilidade dos maquinários e respectivos operadores.

**Art. 3º** - O preço do combustível que integra a base de cálculo, do serviço solicitado, será apresentado semanalmente pelo Diretor Municipal de Transporte.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de **25 de julho de 2022**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 001, de 04/01/2022.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 22 de julho de 2022.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete